



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.sgb.gov.br>

## PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48095.002454/2024-15

### 1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estabelecer Protocolo de Intenções entre a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM e a SEIVAL SUL MINERAÇÃO Ltda., visando definir formas e conteúdos de cooperação entre as partes, no que se refere a:

- a) Intercâmbio de dados, conhecimentos e aprendizados em temas de natureza técnico-científicos, socioeconômicos relacionados ao processo de amostragem e caracterização geoquímica do minério de carvão, estéril e rejeito
- b) Identificação dos elementos químicos presentes para proposição de estudos futuros de análises de suas potencialidades econômicas para seu reaproveitamento.

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência <sup>1</sup>
Caracterização geoquímica de Carvão da SEIVAL SUL MINERAÇÃO Ltda., com foco em Economia Circular	60 meses

<sup>1</sup>Em meses a contar da data de assinatura OU da publicação no DOU.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Este Plano de Trabalho destina-se à realização de Protocolo de Intenções entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a SEIVAL SUL MINERAÇÃO Ltda., visando a implementação de ações conjuntas para estabelecer diretrizes para cooperação entre os partícipes, especificamente no que se refere a:

- a) Disponibilizar dados, informações, conhecimentos e aprendizados de natureza jurídico- institucional, técnico-científica, socioeconômica e socioambiental referentes a atividades de levantamentos geológicos, prospecção e pesquisa mineral, bem como de lavra, beneficiamento, transformação, transporte e comercialização de bens minerais, observadas as limitações legais quando houver;
- b) Promover e implementar, de forma conjunta, estudos e pesquisas específicas em temas de mútuo interesse e que sejam sintonizados com a orientação estratégica de ambas as Partes; e
- c) Efetivar e aprimorar processos de geração e disseminação de dados, informações, conhecimentos e aprendizados relacionados aos itens a) e b), inclusive mediante a promoção e organização de seminários e cursos de capacitação.

### 4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

4.1. As atividades de que trata o presente Protocolo de Intenções terá incumbência a ambas as Partes, conforme as atribuições apresentadas abaixo que estarão sujeitas a detalhamentos, a serem definidos mediante entendimentos entre estas, formalizados por meio de troca de correspondências ou de aditivos específicos ao presente instrumento, quando considerados necessários.

4.2. Caberá à SEIVAL SUL MINERAÇÃO Ltda:

- a) Disponibilização de bases de dados, quando houver;
- b) Realização de amostragens.

4.3. Caberá à CPRM:

- a) Utilização das bases de dados da SEIVAL SUL MINERAÇÃO Ltda para definição de áreas de amostragens;
- b) Realização de análises químicas conforme contrato da empresa.

### 5. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

5.1. Implementar, manter e fortalecer o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e aprendizados de mútuo interesse;

5.2. Cooperar e participar da realização de pesquisas, estudos e publicações de interesse comum;

5.3. Cooperar para a disseminação de dados, informações, conhecimentos e aprendizados.

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final
1.1	Implementar, manter e fortalecer o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e aprendizados de mútuo interesse	GEREMI-PA*	a partir da assinatura deste protocolo	60 meses após o início das atividades
1.2	Cooperar e participar da realização de pesquisas, estudos e publicações de interesse comum	GEREMI-PA	a partir da assinatura deste protocolo	60 meses após o início das atividades
1.3	Cooperar para a disseminação de dados, informações, conhecimentos e aprendizados	GEREMI-PA	a partir da assinatura deste protocolo	60 meses após o início das atividades

\*GEREMI-PA - Gerência de Geologia e Recursos Minerais de Porto Alegre

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Não haverá repasse financeiro de ambas as partes

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu Instrumento principal.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GRIGORIEFF, Testemunha**, em 23/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WEINSCHENCK DE FARIA, Representante Legal**, em 24/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA GABRIELA ROCHA, Gerente de Geologia e Recursos Minerais**, em 25/07/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 25/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 28/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2615465** e o código CRC **93427F02**.